

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 352/2022

"Concede Férias-Prêmio"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio a servidora CLÁUDIA REGINA TEMPERA GUEDES MARTINS, ocupante do cargo de PROFESSOR I no período de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2022

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

PREFEITURA 01/08/2022

ADO NO QUADRO

DE AVISO DA